Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 901, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Fixa Ponto Facultativo no Município de Santo Amaro, Bahia, e, fixa outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo no Inciso I do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido no dia 08 de setembro de 2023, ponto facultativo, em razão do feriado de 07 de setembro.

Art. 2º As disposições deste Decreto não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial e demais serviços que admitem redução e/ou alteração de horário de atendimento, a fim de evitar descontinuidade nos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2023.

> ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

> > ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda